

## OUTROS

**COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS IRMÃOS PINTO - CIMAIPINTO** - CNPJ/MF: 07.199.466/0001-07 - NIRE JUCEC 2330000545-7. Cópia autêntica da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO realizada no dia 09 de Maio de 2017. **Data, Local, Hora:** as Assembléias Gerais realizaram-se no dia 09 de Maio de 2017, na sede social, Rua Senador Pompeu 1867/Parte, bairro Jose Bonifácio, CEP-60.025-001, em Fortaleza-Ceará às 09.00 horas. **Quorum:** presentes representantes da maioria absoluta das ações com direito a voto que se verifica nas assinaturas de presença de credores de presença de credores. **Mesa:** presidida por Wilson Saboia de Alencar Pinto, secretariada por Wilson Saboia de Alencar Pinto Filho. **Aviso aos Acionistas:** publicado no jornal "O Estado" edições 07/04/17 Pag. 4; 10/04/17 Pag. 15 e 11/04/17 Pag. 13, e no "Diário Oficial do Estado", edições 10/04/17 Pag. 158; 11/04/17 Pag. 157 e 12/04/17 Pag. 162. **Edital de Convocação,** datado 26/04/2017, publicado nos jornais "O Estado", edições de 28/04/2017 Pag. 10, 01/05/2017 Pag. 12 e 02/05/2017 Pag. 13 e "Diário Oficial do Estado", edições de 02/05/2017 Pag. 66, 03/05/2017, Pág. 139 e 04/05/2017 Pag. 162, arquivados na Companhia. **Ordem do Dia: A) Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a1)** Exame e votação demonstrações contábeis; relatório administração e destinação resultado referentes ao exercício findo em 31 Dezembro 2016. **B) Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: b1)** Ratificação autorização para venda imóveis pertencentes ativo fixo da sociedade; **b2)** Autorizar Diretoria alienar imóveis (item b1) com recebimento total ou parcial, em pagamento de créditos de credores, acionistas ou não; **b3)** Autorizar integralização de capital social em outras empresas, inclusive com imóveis pertencentes ao ativo fixo da sociedade; **b4)** Autorizar alienar, como também transferir, a qualquer título, cotas da sociedade, em outras empresas; **b5)** Autorizar compensação e reposição remuneratória aos gestores da sociedade, face ao período de Concordata; **C) Outros assuntos interesse da sociedade: c1)** Reforma do regimento interno da sociedade. **c2)** Programa de austeridade 2017; **c3)** Plano estratégico de marketing e plano de negócios e respectivos projetos de investimentos 2017/2018; **c4)** Projeto de Constituição de empresa holding Empresarial e Estatuto Social. **Deliberações:** conforme se verifica no livro de presença, os acionistas representantes da maioria absoluta do capital social com direito a voto em primeira e em segunda convocação que se instalou uma hora depois com qualquer numero de sócios; os sócios tomaram as seguintes deliberações: **A) Em Assembléia Geral Ordinária: a1)** Foi aprovado Demonstrações Contábeis; relatório da administração exercício encerrado em 31/12/2016, publicados nos jornais "O Estado" edição 04/05/2017 pag. 5 e "Diário Oficial Estado" edição 04/05/2017 pag. 157; deixando de votar os legalmente impedidos. Conforme publicação demonstrações contábeis no resultado do exercício, houve decréscimo do valor do patrimônio líquido de R\$ 165.317,13 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos). **B) Em Assembléia Geral Extraordinária: b1)** Conforme já deliberado em assembléias anteriores, foi mais uma vez, ratificada na presente AGE, a autorização para a Diretoria alienar imóveis pertencentes ao ativo fixo da sociedade; **b2)** Em extensão ao deliberado no item "b1", diante da necessidade da satisfação de obrigações urgentes e importantes, foi autorizado à Diretoria, alienar imóveis pertencentes à sociedade, com recebimento total ou parcial em pagamento de créditos de credores, acionistas ou não, devidamente comprovados; **b3)** Foi autorizado à Diretoria, quando conveniente aos projetos de investimentos de interesse da sociedade, efetuar a subscrição e integralização de capital social em outras empresas, inclusive com imóveis, pertencentes ao ativo fixo da sociedade; **b4)** Foi autorizado à Diretoria, alienar, como também transferir, a qualquer título, cotas de propriedade da sociedade em outras empresas, como por exemplo, doação em pagamento, e, em troca de assunção de suas dívidas; **b5)** Foi amplamente discutido pelos presentes o assunto da defasagem remuneratória sofrida pelos gestores da sociedade com o advento da Concordata e a imediata redução do valor de seus pro-labores, já no primeiro ano da moratória e a manutenção dos valores reduzidos durante 15 (quinze) anos sem que tenham tido os reajustes cabíveis. Ficou decidido então, a realização de um estudo e análise da questão, para que se chegue a um valor indenizatório para os gestores, por todo esse período de defasagem, e também, que se estabeleça um valor adequado atualizado para esses pro-labores, já para o exercício de 2017. **b6)** Como já deliberado em assembléias anteriores, foi ratificada a atualização monetária dos saldos em contas correntes dos credores, acionistas ou não, até a data da sua efetiva liquidação. **C) Outros Assuntos Interesse da Sociedade: c1)** Foi aprovado reforma do regimento interno da sociedade. **c2)** Foi aprovado programa de austeridade 2017. **c3)** Examinado e aprovado plano estratégico de marketing e plano de negócios e respectivos projetos de investimentos 2017/2018. **Dissidências:** Não houve. **Documentos Submetidos Assembléia:** Projeto Regimento Interno; Plano de Negócios 2017/2018; Plano Estratégico de Marketing 2017/2018; Projeto de Constituição de Empresa Holding Empresarial e Estatuto Social; Programa de Austeridade 2017. **Encerramento:** Presidente concede palavra aos acionistas, e não havendo manifestação, suspende trabalhos, lavra ata e encerra Assembléia com assinaturas em número suficiente para constituir maioria necessária à validade das deliberações tomadas. **Assinaturas:** pp/Meiton de Alencar Pinto Filho; Wilson Saboia de Alencar Pinto; Wilson Saboia de Alencar Pinto Filho; Renato Saboia de Alencar Pinto; pp/Marlene Martes França Alencar Pinto, pp/Celina Julia de Alencar Pinto. Fortaleza-CE., 09 de Maio de 2017. Wilson Saboia de Alencar Pinto, Presidente, Wilson Saboia de Alencar Pinto Filho, Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - JUCEC registro sob o nr. 5014135 JUL 21 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, designada pela Portaria n.º 1792/2017, de 01 de novembro de 2017, torna público o seguinte adendo ao edital do certame Concorrência Pública n.º 2017.10.25.0001. Onde se lê: 7.3.3.5.8. O licitante deverá substituí-la, neste caso citado no sub item anterior, por declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra conforme modelo constante do Anexo XII, no qual se estipula cláusula que prevê ser da responsabilidade do licitante, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto. Leia-se: 7.3.3.5.8. O licitante deverá substituí-la, neste caso citado no subitem anterior por declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra conforme modelo constante do Anexo XVIII, no qual se estipula cláusula que prevê ser da responsabilidade do licitante, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto. Adendo II: Anexo XVIII - Modelo de declaração de substituição de declaração de vistoria (A Licitante/Proponente deverá apresentar as suas informações deste anexo de acordo com seu próprio modelo, correndo no mínimo os relacionados neste modelo). Declaração: Prezados Sr. Presidente, A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ com sede localizada na \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor (a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro Geral de e n.º \_\_\_\_\_ emitido pela SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CISP/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ Declara que, atendendo as exigências desta Licitação em referência, Declara expressamente e afirmamos que: Tern conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra, bem como ser da responsabilidade desta empresa, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de instalação e execução do objeto, tendo em vista que tomou conhecimento de todas as informações e das condições local, que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma. [local], [•] de [•] de 2017 [Proponente] [representante legal] [Profissional Responsável Técnico] [com firmas reconhecidas]. **Eusébio/CE, 08 de novembro de 2017. Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** Torna público o Extrato do Contrato, resultante do Pregão Presencial N.º 012/2017-PPDS. Objeto: Aquisição de material permanente, destinados a atender as necessidades junto as diversas Secretarias do Município de Uruburetama, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, (Anexo I) do Edital. Unidades Gestoras/ Dot. Orçamentárias: Administração, Planejamento e Finanças: 0101.04.122.0100.2.001; Gabinete do Prefeito: 0201.04.122.0100.2.003; Educação: 0801.12.122.0100.2.023/ 0801.12.361.0600.2.030; Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo: 1001.08.122.0100.2.046 / 1001.08.244.0202.2.049/ 1001.08.244.0202.2.050/1001.08.244.0202.2.052/ 1001.08.244.0202.2.054. Turismo e Cultura: 0701.13.122.0100.2.020; Juventude e do Esporte: 0601.27.122.0100.2.017; Desenvolvimento Agrário, Rec. Hídricos e Meio Ambiente: 0401.20.122.0100.2.009; Obras, Infraestrutura e Urbanismo: 0501.15.122.0100.2.012. Elemento de Despesa: 4490.5200. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 11.10.2017. Contratantes: João Bosco Tomé Cordeiro –Administração; José Roberto de Castro Araújo- Gabinete do Prefeito; José Augusto Mota Oliveira – Educação; Nadja Barreto Alves Beroldt - Ação Social; José Gervásio Rocha - Desenvol. Agrário; Fernanda Mara Mota Braga -Turismo e Cultura; Helianto Marcos Barroso Lopes - Juventude e do Esporte; Antonio Erison Gomes Fernandes- Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Contratadas: 1. Mundial Ind. E Com. De Móveis Ltda-EPP. Valor Global R\$ 13.604,70 (treze mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos); 2. Ômega Distrib. de Produtos Alimentícios EIRELI. Valor Global R\$ 19.595,78 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). 3. Suprema Distribuidora EIRELI – ME. Valor Global R\$ 30.481,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais). 4. Victor Siqueira Nocrato Eireli-ME. Valor Global R\$ 58.595,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais); 5. ANB Bastos Comércio e Serviços-ME. Valor global R\$ 98.513,90 (noventa e oito mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos). 6. Rilami Ferreira da Silva-ME. Valor global R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentas e sessenta reais). 7. Matheus Ferreira da Silva-EPP. Valor global R\$ 31.303,45 (trinta e um mil, trezentos e três reais quarenta e cinco centavos). 8. A.N. Vasconcelos Junior-ME. Valor Global R\$ 4.827,60 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Assina pelas contratadas respectivamente: Alessandra Ribeiro Cunha; Antônio Lôbo de Menezes; Thiago Felipe Santos Malcher; Caio Ítalo Baima Mota; Fábio Araujo Neves; Rilami Ferreira da Silva; Mailson Barros Torquato; João Paulo Alves Tavares. **Uruburetama, 11/10/2017. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO -** A Comissão de Pregão do Município de Meruoca comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial n.º 1910.01/2017, cujo objeto e **Contratação para Prestação de Serviços de Promoção, Organização e Locação de Estrutura, para realização das Festividades Afines aos 132 Anos de Emancipação Política de Meruoca-CE,** por razões de interesse público, Meruoca-CE, 07 de novembro de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal.

